



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 543/2020
TERCEIROS
ISSN: ISSN 2965-5145



SANTA LUZIA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 3 - Nº 611 / 2023 :: SEGUNDA, 30 DE OUTUBRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 3

Sumário

ATA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTA LUZIA – MA.....	1
AVISO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	2

ATA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTA LUZIA – MA.

ATA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTA LUZIA – MA.

A I Conferência Municipal de Cultura convocada pela Secretaria Municipal de Cultura de Santa Luzia realizou-se no dia 27 de outubro de 2023, às 8h, no auditório do Centro Administrativo de Santa Luzia - MA, Av. Nagib Haickel, s/n, com o tema “Democracia e à Direto a Cultura”, com o propósito de discutir os seis eixos norteadores da quarta Conferência Nacional de Cultura e eleger os delegados para a conferência estadual de cultura, tendo sido amplamente divulgada a conferência em todos os meios digitais da prefeitura e pelo diário oficial do município. Os presentes à I conferência, assinaram a lista de presença e realizaram seu credenciamento. O Secretário Municipal de Cultura, Senhor Hélio Pereira da Silva dá por aberta a I Conferência de Cultura de Santa Luzia - MA, apresentada a comissão organizadora do evento e a equipe que trabalhou na elaboração da minuta, seguiu-se para a formação da mesa diretora que foi formada pelo Palestrante Valmir Trindade, Chefe de gabinete Wellington Frazão, Secretária de Governo Jucenária Frazão e o Secretário de Cultura Hélio Pereira da Silva. Antes da abertura oficial, todos cantaram o hino nacional e o hino de Santa Luzia - MA Os trabalhos iniciam com as boas-vindas e falas das autoridades presentes relembrando a trajetória cultural da cidade e discorrendo sobre o novo momento cultural do país e da cidade, cumprimentando os fazedores de cultura e relembrando que a categoria foi muito afetada pela pandemia e mencionando todo o esforço do poder público local para implementar as ações de apoio ao setor. Esclarecidas as incumbências da conferência, é apresentado o regimento interno aos presentes, em seguida é aberto a palavra para que a

assembleia se manifeste para alterar ou criticar o presente regimento. Não havendo manifestações, fica aprovada o regimento da conferência para ser devidamente seguido, seguindo a apresentação prevista, é convidado o senhor Valmir Trindade Silva para proferir a palestra magna “Democracia e direito a Cultura”, discorrer sobre os seis eixos, coordenar os encaminhamentos e propostas para a Conferência Estadual de Cultura e coordenar o processo de Eleição dos delegados para a Conferência Estadual. Após a apresentação do mesmo, são formados os grupos de trabalhos para discussão dos seis eixos norteadores das conferências, dentro do processo é escolhido um relator por cada grupo de trabalho que apresenta a plenária para os presentes para apreciação e votação. No EIXO 1: Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura, foram aprovadas as propostas: I – Descentralizar as ações da Secretaria Municipal de Cultura, de forma a alcançar os diversos setores, segmentos e comunidades urbanas, rurais e tradicionais e suas manifestações culturais; Descentralizar as ações e se fortalecer a nível estadual e federal.

No EIXO 2: I – Garantir maior visibilidade a atos, normas, editais e calendários culturais no contexto da sociedade local; No EIXO 3: Identidade, Patrimônio e Memória foram aprovadas as propostas: I - Elaborar e implementar política de salvaguarda para o patrimônio cultural; II - Realizar encontros municipais de povos e comunidades tradicionais promovendo debates, seminários, formações, registros e apresentações; III – Criar leis para proteger a memória de um povo que foi escravizado e desrespeitado; IV - mapear os territórios de matriz africanas e indígenas; No EIXO 4: Diversidade Cultural e Transversalidade de Gênero, Raça e

Acessibilidade na Política Cultural foram aprovadas as propostas: I – Criar um projeto de sensibilização às comunidades indígenas, garantindo o fomento, a formação específica com os artesãos indígenas para valorização do seu produtos; II – Incentivar na criação de associações de artistas de diversas áreas, com o objetivo de fortalecer e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6955b56e3e4683d1742e923853ee407ed6be6fa0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



preservar desses; III – Construir uma casa de cultura Luziense, para exposições da arte, música, comida típica, danças, etc, preservando a identidade, a diversidade e o patrimônio da cultura local para gerações futuras; IV – Criar um programa musical com diversidade de instrumentos nas escolas da rede municipal, garantindo os direitos, as diversidades. No EIXO 5: Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade foram aprovadas as propostas: I – Estimular a venda de produtos criativos nos espaços públicos, parques e eventos dando destaques aos artistas locais; II – Promover cursos sobre economia criativa, mercado, criatividade, tecnologia e capital, linha de crédito e fomento; III - Realizar Congresso anual para discutir estratégias de fomento à cultura; IV – Criar um programa de incentivo aos escritores, poetas, repentistas, cordelistas, que estão iniciando sua carreira literária no município; V – Garantir fomentos para a área de literatura; No EIXO 6: Direito às Artes e Linguagens Digitais foram aprovadas as propostas : I - Apoio técnico em formação, produção e comercialização de produtos culturais e audiovisuais; II – Criar programas de incentivo a games, plataformas digitais e de patentes dos produtos do audiovisual; III – Ampliar do acesso e aumento de número de cadastros mapeados em sistema on-line e incentivar a arte digital, por meio de cursos e fomentos; IV – Criar uma plataforma digital para divulgar os editais, seletivos e outros processos relacionados à cultura. Todas as propostas entraram em votação e foram aprovadas por unanimidade. Em seguida deu-se o processo de eleição dos delegados a Conferência Estadual, foi apresentada 07(sete) candidaturas para apreciação da assembleia, sendo eleitos 03 (três) delegados conforme a proporcionalidade de participação estipulada pelo regimento interno da Conferência Estadual, sendo eleitos: Segmento Indígena: Gilcieneide Lira Silva, CPF 336.957.927-53, com 24 votos; Segmento: Comunidade Tradicional, Matriz Africana: Antonio da Silva da Conceição, CPF: 053.626.773-14, com 15 votos; Segmento Música: Luzineide Conceição da Silva, CPF: 633.812.143-49, com 14 votos; Suplentes, Segmento audiovisual: Edney Almeida Damasceno, CPF: 055.685.803-40, com 14 votos; Bruno da Silva Oliveira, CPF: 064.536.673-04, com 13 votos; Austragésila Ramos de Paula, CPF Logo em seguida, procedeu-se a eleição do Conselho Municipal de Cultura, sendo representantes do Poder Público Municipal, PODER PÚBLICO MUNICIPAL, segmento Secretaria Municipal de Cultura, titular: Austragesila Ramos de Paula Machado, suplente: Bruno da Silva Oliveira; Secretaria Municipal de Esporte, titular: Sandro Luz Leite, suplente: Paulo Sousa Pereira; Secretaria Municipal de Juventude, titular: Leandro Silva Lima, suplente: Felipe Elias Rodrigues; Secretaria Municipal de Administração, titular: Sebastião de Sousa Silva, suplente: Márcia Abreu; Secretaria Municipal de Assistência Social, titular: Fernanda de Lima Guimarães, suplente: Edinaldo Reis Silva; Secretaria Municipal de Educação, titular: Kátia Vieira Silva, suplente: Gilcieneide Lira Silva. Representantes da Sociedade Civil, Música: titular - Luzineide conceição da Silva, suplente - Rogério Sousa da Conceição; Literatura: titular – Francinete Torres

do Vale Rocha, suplente – Henning Winter Damasceno Sousa; Artes visuais: titular – Ediney Almeida Damasceno, suplente – Marcos Vinicius Carneiro de Sousa; Comunidade Tradicional: Titular – Antonio da Silva Conceição, suplente – Antonio Fábio Lima da Silva; Cultura Popular: Titular – Ilzemar Arraes Oliveira, Suplente - Antonio Luan de Melo Bezerra. Nada mais havendo a tratar, o Secretário Municipal de Cultura, Senhor Hélio Pereira da Silva, deu por encerrada a Conferência Municipal pedindo que os atos da mesma seja publicada no Diário Oficial do Município, assim como todos seus atos se tornem públicos, eu, Ana Elizandra Ribeiro Silva, lavro a presente ata.

Comissão organizadora:

Ana Elizandra Ribeiro
Jucenária Santos Frazão
Marcos Vinicius Carneiro Nascimento

AVISO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

AVISO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA vem divulgar a adesão, como CARONA, da Ata de Registro de Preço da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - MA, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme especificações do Pregão Eletrônico nº 24/2023, Processo Administrativo nº 3406/2023 e Ata de Registro de Preços nº 01/2023 com vigência de 12 (doze) meses. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - MA. EMPRESA BENEFICIÁRIA: **M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 33.836.848/0001-04.** ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO REGISTRADO: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos (injetáveis, fórmula farmacêutica para uso psicotrópicos), materiais médico-hospitalares (instrumental e EPI's), materiais odontológicos e dietas enterais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA. VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 13.052.975,57 (treze milhões, cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). VALOR GLOBAL DA ADESÃO: R\$ 2.053.717,50 (dois milhões, cinquenta e três mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).** Destarte, **HOMOLOGA** o procedimento de “Carona” neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em Processo Administrativo nº 0910.003/2023. Santa Luzia/MA, 30 de outubro de 2023. **ALINA DA SILVA MUNIZ** - Secretária Municipal de Saúde, Portaria Nº 406/2021.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6955b56e3e4683d1742e923853ee407ed6be6fa0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO -
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000
Email: diario@santaluzia.ma.gov.br
Telefone: (98)70250-048

ELIOBERTO LIMA ARRAIS
COORDENADOR DO DIARIO

FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 30/10/2023 15:17:29

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6955b56e3e4683d1742e923853ee407ed6be6fa0
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

